Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

Ata da 31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lagarto, realizada no dia 26 de junho de 2025.

PRESIDENTE: Washington da Cruz
1° SECRETÁRIO: Antônio Carlos

Às 9:15 horas, presentes os Srs. Vereadores: Antônio Carlos, Carlos Eduardo, Genisson Fontes, Gilberto de Santana, José Anderson, José Carlos, José Cosme, Josivaldo Alves, Josivan Rodrigues, Lívia Menezes, Manoela Souza, Marcelo do Nascimento e Washington da Cruz (13), estando ausente o Sr. Vereador Fernando Batista (01) com justificativa, Amilton Fontes, Carlos José e Fabiana da Costa (03), sem justificativa. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Lida a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas.

EXPEDIENTE

No Expediente foi realizada a leitura das seguintes matérias:

Projeto de Lei n° 40/25, de autoria do Poder Executivo, insere dispositivos da Lei n° 357/10, que dispõe sobre a contratação de servidores por tempo indeterminado para atender as necessidades temporárias do serviço em caso excepcional, interesse público na administração pública municipal do Poder Executivo;

Requerimento n° 126/25, de autoria do Sr. Vereador Josivan Rodrigues, Moção de Congratulação ao ilustríssimo Sr. Cristiano Viana Menezes, prefeito de Simão Dias pelo segundo lugar no programa Previne Brasil 2025 que é um programa do Ministério da Saúde que visa fortalece a atenção primária a saúde no país. Requerimento aprovado por unanimidade;

Requerimento n° 127/25, de autoria do Sr. Vereador Josivan Rodrigues, Moção de Congratulação ao ilustríssimo Sr. Adilson de Jesus Santos " Dilson de

Agripino", prefeito de Tobias Barreto pelo primeiro lugar no programa Previne Brasil 2025 que é um programa do Ministério da Saúde que visa fortalece a atenção primária a saúde no país. Requerimento aprovado por unanimidade;

Requerimento n° 128/25, de autoria do Sr. Vereador Jose Carlos, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Joemar de Oliveira Chaves. Requerimento aprovado por unanimidade;

Indicações n°s 547 à 550/25, de autoria do Sr. Vereador Washington da Cruz;

Indicações n°s 551 à 553/25, de autoria da Sra. Vereadora Livia Menezes;

Indicação n° 554/25, de autoria do Sr. Vereador Josivaldo Alves;

Indicação n° 555/25, de autoria do Sr. Vereador Gilberto de Santana;

Indicações n°s 556 e 557/25, de autoria do Sr. Vereador José Carlos.

PEQUENO EXPEDIENTE

No Pequeno Expediente pela ordem usou da palavra o Sr. Vereador José Carlos falando sobre as suas indicações para reforma dos refletores do Estádio Paulo Barreto de Menezes, calçamento de rua no povoado Catita, o vereador voltou a cobrar ações de todos os políticos, principalmente os dos Poderes Executivo. Antes da ordem do dia foi convida a Sra. Adriana Lorane para fazer uso da Tribuna desta Casa, explanando sobre a importância do respeito à diversidade, aos direitos humanos e a cidadania plena da população LGBTQIA+, também foi passado um vídeo do delegado Mário de Carvalho Leone tratando sobre o mesmo tema. Em seguida foi aberto espaço para os vereadores fazerem as suas colocações e indagações as quais foram prontamente respondidas pela oradora.

ORDEM DO DIA

Na Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei n° 40/25, que dispõe sobre a contratação de servidores por tempo indeterminado para atender as

necessidades temporárias do serviço em caso excepcional, interesse público na administração pública municipal do Poder Executivo. Em discussão o Sr. Vereador Josivan Rodrigues disse que este Projeto viola o Art. 37 da Constituição Federal, o município já tem um TAC com o Ministério Público para contratação dos concursados. O vereador disse que votará contra esse Requerimento por entender e saber da inconstitucionalidade desse Projeto, segundo o vereador isso é um tapa na cara da sociedade e espera que esse debate vá parar no poder judiciário. Não havendo mais quem quisesse discutir o Sr. Presidente submeteu a votação o referido Requerimento em Regime de Urgência Especial, o qual foi aprovado por 09 votos a favor e 02 votos contra dos Srs. Vereadores Carlos Eduardo e Josivan Rodrigues. Logo após o Sr. Presidente suspendeu a sessão para pronunciamento das comissões. De volta aos trabalhos o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 40/25, que dispõe sobre a contratação de servidores por tempo indeterminado para atender as necessidades temporárias do serviço em caso excepcional, interesse público na Administração Pública Municipal do Poder Executivo. Em discussão o Sr. Vereador Josivan Rodrigues disse que continua com a mesma opinião e votará contra esse Projeto, já que na sua opinião fere a Constituição Federal, o TAC com o Ministério Público, além de que estará contra os aprovados no concurso público, que tanto lutaram e estudaram para passar no concurso. Em discussão o Sr. Josivaldo Alves disse que a gestão não está contra os servidores, o Prefeito Sérgio Reis já afirmou que irá convocar os aprovados no concurso. Em discussão o Sr. Vereador Carlos Eduardo disse que entende que a gestão tem a obrigação de convocar aqueles que passaram no concurso, mas também entende a necessidade de contratação de servidores para realização de serviços essências no município, o vereador disse que votará a favor deste Projeto para que não atrapalhe a realização dos serviços públicos, mas que cobrará ainda mais a convocação dos concursados. Não havendo mais quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação o referido Projeto de Lei, o qual foi aprovado em Regime de Urgência Especial por 11 votos a favor dos Srs. Vereadores Antônio Carlos, Carlos Eduardo, Genisson Fontes, Gilberto de Santana, José Anderson, José Carlos, José Cosme, Josivaldo Alves, Livia

Menezes, Manoela Souza, Marcelo do Nascimento e 01 voto contra do Sr. Vereador Josivan Rodrigues.

GRANDE EXPEDIENTE

No Grande Expediente pela ordem usou da palavra o Sr. Vereador Josivan Rodrigues comentando que respeita a opinião e o voto de cada colega, porém tem conhecimento que a gestão tem que mais de 3.600 contratados, então se está com vacância nos cargos é porque não estão gerindo corretamente as pessoas, o vereador disse que não pode ver as pessoas que tanto lutaram para passar no concurso sofrerem porque a gestão não faz o seu papel, o Projeto que foi votado nessa sessão fere a Constituição Federal e o TAC do município com o Ministério Público. O vereador disse que sai triste e decepcionado com essa votação, assim como a não convocação do Requerimento de sua autoria que foi aprovado pelos colegas, para finalizar o Sr. Vereador disse que não aceitará essas e outras irregularidades e buscará os meios legais e o cumprindo do Regimento Interno desta Casa. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando a próxima sessão ordinária após o recesso parlamentar.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto - Se, em 26 de junho de 2025.

PRESIDENTE: 1º SECRETÁRIO